



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE 24/08/2023

**Requerimento Verbal de nº 160**

Gabinete do Ver. **Carlos Alberto da Silva**,  
São Miguel/RN, 25 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de que adotem medidas necessárias, com vista à realizar a jardinagem, a substituição de lâmpadas queimadas do postes, e a colocação de novos bancos na Praça Sete de setembro desta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento se faz necessária tendo em vista a várias reclamações que estamos recebendo da população do micalense, haja vista que a praça é um local aonde as pessoas vão para passear e dialogar com outras pessoas, trata se de um local de encontro dos amigos.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na buscar de trazer o bem estar a nossa população.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

*CARLOS ALBERTO DA SILVA*

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Vereador

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000